



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.403, DE 23 DE JUNHO DE 2017. (*)

Exclui unidades setoriais, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Palmas, constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para ajustar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São excluídas unidades setoriais, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas de órgãos integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do município de Palmas, constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com as nomenclaturas, simbologias e quantitativos a seguir:

I - da Casa Civil do município de Palmas, do Anexo II, incisos I e II:

a) a Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas Sul e o respectivo cargo de Diretor de Atendimento – Resolve Palmas Sul, simbologia DAS-4;

b) a Divisão de Administração e a respectiva função gratificada de Chefe da Divisão de Administração, simbologia FG;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;

II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, do Anexo VI, incisos I e II:

a) a Superintendência de Desenvolvimento Humano e o respectivo cargo de Superintendente de Desenvolvimento Humano, simbologia DAS-2;

b) a Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno e o respectivo cargo de Diretor de Marketing e Relacionamento Interno, simbologia DAS-4;

c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

III - da Secretaria Municipal de Finanças, do Anexo VIII, incisos I e II:

a) a Superintendência de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento e o respectivo cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação e Georreferenciamento, simbologia DAS-2;

b) 2 (dois) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;

IV - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, do Anexo XV, incisos I e II, a Superintendência de Abastecimento e Comercialização e o respectivo cargo de Superintendente de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-2;

V - da Secretaria Municipal de Comunicação, do Anexo III, inciso II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;

VI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, do Anexo XIV, incisos I e II, a Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços e o respectivo cargo de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, simbologia DAS-4;

VII - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, do Anexo XVII, incisos I e II:

a) a Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e o respectivo cargo de Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, simbologia DAS-4;

b) a Gerência do Observatório Municipal de Segurança e o respectivo cargo de Gerente do Observatório Municipal de Segurança, simbologia DAS-7;

c) a Divisão do Observatório Municipal de Segurança e a respectiva função gratificada de Chefe da Divisão do Observatório Municipal de Segurança, simbologia FG;

VIII - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, do Anexo VII, incisos I e II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;

IX - da Secretaria Municipal da Saúde, do Anexo XI, incisos I e II, 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6;

X - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Anexo XVI, incisos I e II, a Gerência de Direitos Humanos e o respectivo cargo de Gerente de Direitos Humanos, simbologia DAS-7;

XI - da Secretaria Municipal da Habitação, do Anexo XII, incisos I e II, a Gerência de Técnica Social e o respectivo cargo de Gerente de Técnica Social, simbologia DAS-7;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

XII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, do Anexo XIII, incisos I e II, a Gerência de Projetos Integrados e o respectivo cargo de Gerente de Projetos Integrados, simbologia DAS-7.

Art.2º É excluído da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do Anexo II, inciso II, ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o cargo de Superintendente de Elaboração Legislativa, simbologia DAS-2, o qual é redistribuído e passa a ter nova nomenclatura na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art.3º São alocados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, com novas denominações, os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas excluídos das estruturas organizacionais dos órgãos especificados nos incisos do *caput* do art. 1º e art. 2º, que passa a vigorar conforme a seguir:

“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 - Assessoria Jurídica;
- 1.4 - Superintendência de Orçamento, Planejamento e Convênio;
- 1.4.1 - Gerência de Orçamento;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica de Contratos e Convênios;
- 1.5 - Superintendência de Recursos Humanos e Administração;
- 1.5.1 - Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.5.1.1 - Gerência de Recursos Humanos
- 1.5.1.1.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.5.2 - Diretoria de Administração;
- 1.5.2.1 - Gerência Administrativa;
- 1.5.2.2 - Gerência de Almoxarifado;
- 1.5.2.3 - Gerência de Transportes;
- 1.5.2.4 - Gerência Setorial de Pátio
- 1.6 - Superintendência de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Diretoria de Finanças e Compras;
- 1.6.1.1 - Gerência de Finanças;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.6.1.2 - Gerência de Compras;
- 1.6.1.3 - Gerência de Acompanhamento de Convênios;
- 1.7 - Superintendência de Obras Viárias;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;
- 1.7.2 - Diretoria de Manutenção de Obras Viárias
- 1.7.2.1 - Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia;
- 1.7.2.2 - Divisão de Elaboração e Análise de Projetos;
- 1.7.2.3 - Gerência de manutenção – Tapa Buraco;
- 1.7.2.4 - Gerência de manutenção – Pavimentação;
- 1.7.2.5 - Gerência de manutenção – Terraplanagem;
- 1.7.2.6 - Gerência de manutenção de Obras de Arte;
- 1.8 - Superintendência de Obras Civis;
- 1.8.1 - Diretoria de Planejamento de Obras Civis;
- 1.8.2 - Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia;
- 1.8.2.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras Civis;
- 1.8.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras Civis;
- 1.9 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;
- 1.9.1 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.9.2 - Diretoria de Obras Viárias e Civis;
- 1.9.2.1 - Gerência de Obras Viárias;
- 1.9.2.2 - Gerência de Obras Civis;
- 1.10 - Superintendência de Serviços Públicos;
- 1.10.1 - Gerência de Manutenção de Equipamentos Públicos;
- 1.10.2 - Diretoria de Parques e Jardins;
- 1.10.2.1 - Gerência de Execução de Paisagismo;
- 1.10.2.2 - Gerência de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.2.1 - Divisão de Manutenção de Paisagismo;
- 1.10.2.3 - Gerência de Irrigação;
- 1.10.2.4 - Gerência do Parque Cesamar;
- 1.10.3 - Diretoria de Limpeza Pública;
- 1.10.3.1 - Gerência de Roço;
- 1.10.3.2 - Gerência de Pinturas e Reparos;
- 1.10.3.3 - Gerência de Necrópolis;
- 1.10.3.4 - Gerência de Aterro Sanitário;
- 1.10.3.5 - Gerência de Varrição e Galhada;
- 1.10.3.6 - Gerência de Controle de Inservíveis;
- 1.11 - Superintendência de Iluminação Pública;
- 1.11.1 - Gerência de Iluminação Pública;
- 1.11.1.1 - Divisão de Comandos Elétricos;
- 1.11.1.2 - Divisão de Baixa Tensão;
- 1.11.1.3 - Divisão de Manutenção de Praças Públicas;
- 1.11.1.4 - Divisão de Manutenção de Iluminação Pública;
- 1.11.1.5 - Divisão de Implantação de Iluminação Pública;
- 1.11.1.6 - Divisão da Central de Atendimento ao Público;
- 1.11.1.7 - Divisão de Controle de Suprimentos;
- 1.11.2 - Gerência de Infraestrutura;
- 1.11.3 - Gerência de Controle e Monitoramento;
- 1.12 - Superintendência de Trânsito e Transporte;
- 1.12.1 - Gerência de Educação para o Trânsito;
- 1.12.2 - Gerência de Fiscalização de Trânsito;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.12.2.1 - Divisão de Grupo de Fiscalização;
- 1.12.3 - Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações;
- 1.12.3.1 - Divisão de Controle e Liberação de Veículos;
- 1.12.3.2 - Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;
- 1.12.3.2.1 - Divisão de Operação Semafórica;
- 1.12.3.2.2 - Divisão de Operação de Radares Móveis;
- 1.12.3.3 - Gerência de Sinalização Viária;
- 1.12.3.3.1 - Divisão de Sinalização Vertical;
- 1.12.4 - Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte;
- 1.12.4.1 - Gerência de Fiscalização e Operação;
- 1.12.4.1.1 - Divisão de Operação de Transporte Especial;

II -TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	2
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio	DAS-2	1
Gerente de Orçamento	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos e Administração	DAS-2	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerente Administrativo	DAS-7	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-7	1
Gerente de Transportes	DAS-7	1
Gerente Setorial de Pátio	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Finanças e Compras	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Compras	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento de Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Obras Viárias	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	DAS-4	1
Diretor de Manutenção de Obras Viárias	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Supervisão Ambiental e Topografia	FG	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Chefe da Divisão de Elaboração e Análise de Projetos	FG	2
Gerente de manutenção – Tapa Buraco	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Pavimentação	DAS-7	1
Gerente de manutenção – Terraplanagem	DAS-7	1
Gerente de manutenção de Obras de Arte	DAS-7	1
Superintendente de Obras Civas	DAS-2	1
Diretor de Planejamento de Obras Civas	DAS-4	1
Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	DAS-3	1
Diretor de Fiscalização de Obras Civas	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Civas	FG	1
Superintendente de Corporação Andina de Fomento- CAF	DAS-2	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Diretor de Obras Viárias e Civas	DAS-4	1
Gerente de Obras Viárias	DAS-7	1
Gerente de Obras Civas	DAS-7	1
Superintendente de Serviços Públicos	DAS-2	1
Gerente de Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS-7	1
Diretor de Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Execução de Paisagismo	DAS-7	1
Gerente de Manutenção de Paisagismo	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo	FG	1
Gerente de Irrigação	DAS-7	1
Gerente do Parque Cesamar	DAS-7	1
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
Gerente de Roço	DAS-7	1
Gerente de Pinturas e Reparos	DAS-7	1
Gerente de Necrópolis	DAS-7	1
Gerente de Aterro Sanitário	DAS-7	1
Gerente de Varrição e Galhada	DAS-7	1
Gerente de Controle de Inservíveis	DAS-7	1
Superintendente de Iluminação Pública	DAS-2	1
Gerente de Iluminação Pública	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Comandos Elétricos	FG	1
Chefe de Divisão de Baixa Tensão	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas	FG	1
Chefe de Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público	FG	1
Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos	FG	1
Gerente de Infraestrutura	DAS-7	1
Gerente de Controle e Monitoramento	DAS-7	1
Superintendente de Trânsito e Transporte	DAS-2	1
Gerente de Educação para o Trânsito	DAS-7	1



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Gerente de Fiscalização de Trânsito	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização	FG	4
Diretor de Recursos e Processamento de Infrações	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos	FG	1
Gerente de Controle e Manutenção Semafórica	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação Semafórica	FG	2
Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis	FG	1
Gerente de Sinalização Viária	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Sinalização Vertical	FG	1
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização e Operação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial	FG	1
Assessor Executivo	DAS-3	1
Assessor Técnico	DAS-5	5
Assessor Técnico I	DAS-6	9
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

Art. 4º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, de mesmas nomenclaturas e simbologias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.781, de 23 de junho de 2017, págs. 3-4.